



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 682225
Natureza: Processo Administrativo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João Del Rei

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Processo administrativo decorrente de inspeção ordinária realizada na Prefeitura de São João Del Rei, com o objetivo de examinar aspectos relativos ao controle interno, despesas e controle patrimonial, bem como à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2000.

Acórdão de 17/12/2013 (f. 1350) determinou ao Sr. Carlos Alberto da Silva Braga a restituição ao erário municipal da importância de R\$35.698,96 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), devidamente atualizada e corrigida, relativa aos dispêndios com publicidade desacompanhadas das matérias veiculadas.

A referida decisão transitou em julgado em 18/12/2014, conforme certificado à f. 1351.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 229/2015 (f. 1357/1358), com atualização monetária do *quantum debeat*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 682225R419, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2015.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 106/2013, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 16/12/2013.